

Govamental, dos candidatos abaixo relacionados, consoante instrução do Processo nº 00040-00032646/2022-21, na seguinte ordem (especialidade, número de inscrição, nome completo, processo judicial, nota final no concurso público e ordem de classificação como PeD):

Administração, 0302101342, GENLTON DOS REIS SILVA, 0703973-90.2023.8.07.0018, 75,99, 2ª.

Os candidatos classificados a partir da 2ª posição, ficam reposicionados até a última posição.

Modernização da Gestão, 0302130758, DELIANE JORGE PAIVA SENRA, 0716892-20.2023.8.07.0016, 83,10, 3ª.

Os candidatos classificados a partir da 3ª posição, ficam reposicionados até a última posição.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2025 - PPGG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2022, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital nº 10/2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, que homologou o resultado final para o cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em virtude de decisões judiciais em desfavor ao Distrito Federal, para a inclusão sub judice no RESULTADO FINAL dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PeDs), para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, dos candidatos abaixo relacionados, consoante instrução do Processo nº 00040-00032646/2022-21, na seguinte ordem (especialidade, número de inscrição, nome completo, processo judicial nota final no concurso público e ordem de classificação como PeD):

História, 0302100903, ANA ELISA PEREIRA LARA (sub judice), 0725927-49.2023.8.07.0001, 68,55, 1ª.

Os candidatos classificados a partir da 1ª posição, ficam reposicionados até a última posição.

Psicologia, 0302125437, MARIANNA QUEIROZ BATISTA (sub judice), Processo nº 0704902-26.2023.82.07.0018, 71,27, 3ª.

Os candidatos classificados a partir da 3ª posição, ficam reposicionados até a última posição.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2025 - TECENF INCLUSÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o concurso regido pelo Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para a carreira Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado, havida no Processo nº 0753664-30.2023.8.07.0000, e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 04033-00000652/2024-11, para a INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL, na lista reservada às PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), no cargo de Técnico em Enfermagem, da candidata abaixo relacionada (cargo, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação como PPP):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 194047, ELIZENE EMÍDIO PEREIRA, 282ª (\*).

(\* Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Seccont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de veículos do tipo Furgão Refrigerado, adaptados para transporte de imunobiológicos, zero quilômetro para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.830.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 449052. Abertura das propostas: 17/03/2025, às 9h. Processo nº 00060-00247021/2024-59. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog01@economia.df.gov.br)

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Braslync Comércio Eletrônico Ltda, no valor total de R\$ 2.124.440,00. Processo nº 00060-00215958/2024-65. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

#### EDITAL Nº 04 – NGAFC/GECFAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vitorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 10/12/2024 a 09/02/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto nº 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – Dfe do contribuinte (Lei nº 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.146.703/001-02, 11 Engenharia E Arquitetura Ltda, AGNOR; 08.051.037/001-04, 123 Pneus E Rodas Ltda, AGTAG; 08.035.037/001-80, 17 Bi Participacoes E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.679.052/001-07, 20.077.971 Hellen Juliana Gonçalves Pereira, AGSIA; 08.114.207/001-33, 26.325.517 Rodrigo Dutra Uchoa, AGTAG; 08.030.371/001-01, 2Sapiens Educacao Ltda, AGNOR; 07.913.414/001-47, 33.474.858 Francisca De Paula Reis, AGSIA; 07.920.153/001-09, 33.831.605 Rafael Ferraz Lima Nogueira Da Costa, AGBAN; 07.977.851/001-29, 37.055.157 Maycoll Biage Da Silva, AGSIA; 07.983.236/001-02, 37.331.792 Luciano Pereira Braga, AGSIA; 08.028.910/001-08, 3A Restauradora De Automoveis Ltda, AGGAM; 08.164.253/001-34, 3B Comercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Planaltina Ltda, AGPLA; 08.130.036/001-76, 40.033.397 Carolina Freire De Carvalho Saback Barbosa Vilas Boas, AGSIA; 08.025.680/001-26, 40.245.929 Ana Claudia De Farias Franca, AGNOR; 08.024.971/001-15, 40.246.497 Emanuelle Marins Mendes, AGBRA; 08.040.279/001-20, 41.127.080 Rafael Pereira Da Silva, AGSIA; 08.041.062/001-55, 41.170.112 Everalton Ribeiro Dos Santos Mesquita, AGGAM; 08.050.462/001-95, 41.681.968 Isabela Evelin Aguirre, AGSIA; 08.054.942/001-99, 41.923.741 Isabel Cristina Maciel Fernandes De Quadros, AGBRA; 08.068.076/001-48, 42.631.674 Yuri De Freitas Brito, AGNOR; 08.068.739/001-89, 42.666.304 Fernanda Nascimento Lima, AGTAG; 08.073.706/001-67, 42.954.493 Polliana Cecilia Santos Lino, AGNOR; 08.079.498/001-37, 43.270.439 Isio De Souza Mascarenhas, AGSIA; 08.082.582/001-26, 43.439.162 Bruna Wellen Lindozo Da Silva, AGBRA; 08.084.929/001-39, 43.568.840 Fabiana Duraes De Oliveira, AGTAG; 08.087.078/001-68, 43.691.264 Maria Helena Queiroz Rocha, AGBAN; 08.090.141/001-04, 43.872.107 Felipe Bonardi Ferreira, AGNOR; 08.092.992/001-37, 44.040.155 Zay Correia Santiago, AGSIA; 08.097.773/001-62, 44.304.532 David Gabriel De Sousa Ferreira, AGTAG; 08.102.596/001-20, 44.585.881 Leyla Santana De Oliveira Araujo, AGSIA; 08.104.558/001-01, 44.687.735